



DECRETO Nº 044/2018

Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, os atos praticados que autorizou a contratação da empresa **A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA-EIRELI**, objetivando a contratação de empresa para realização de show artístico musical ao vivo com o artista **AMADO BATISTA**, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2018, em comemoração às festividades do 50º Aniversário do Município de Pérola, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 16 de março de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito.